



## Câmara Municipal de Estiva

*"Ver. Olegário de Moura Leite"*

LEI 1.442, de 20 de Setembro de 2016.

### PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[x] Afixado no Quadro de Avisos

De: 21/09 a 21/10/16

Reza  
RESPONSÁVEL

Altera a redação do Artigo 3º da Lei 1.372/2014 que Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder auxílios financeiros a médico participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.372/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais)....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, aos 20 de Setembro de 2016.

  
João Marques Ferreira  
Prefeito Municipal